



2020/03/31

Assunto: COVID-19 – Atualização da Informação da Orientação 09/2020, da DGS –
Procedimentos ERPI, RNCCI e outras respostas dedicadas a pessoas idosas

Exmo.(a) Sr. Provedor(a),

Serve a presente Circular para informar V. Ex.^a que no seguimento das orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde, designadamente através da Orientação n.º09/2020, de 11 de março, no passado dia 27 do mesmo mês a mesma foi atualizada.

Deste modo, chamamos a atenção para as diretrizes dadas no ponto 4.2. ***“Como e quando recorrer aos serviços de saúde”***, uma vez que de ora em diante, ao invés de ser contactada a linha SNS 24, perante a *“(…) suspeita de uma pessoa com COVID-19 ou face a um caso confirmado de doença que resida ou trabalhe na instituição, deverá ser contactada a Direção Técnica do estabelecimento e a Autoridade de Saúde local para a implementação das medidas necessárias, articuladas a nível local. Em caso de emergência, deve ligar para o 112.”*.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre esta matéria ou implementação dos Planos de Contingência poderão contactar o Gabinete de Ação Social através dos contactos telefónicos 211 526 786/91 87 84 303 ou através do email accso.social@ump.pt, para os equipamentos e respostas da área social.

Para os equipamentos e respostas da área da saúde poderão contactar o Grupo Misericórdias Saúde através do contacto telefónico 218 110 544, contacto móvel 96 11 07 408, ou através do email saude@ump.pt.





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP

Manuel de Lemos

